

[699.11.858]

M^o 45



F. Pa

1892

CARTORIO DE ORPHÃOS

Juizo de Orphãos

DA

CIDADE E TERMO

DE

Ubá..Minas Geraes

O ESCRIVÃO

Gabriel

Imuritamio.

Imuritaciado

Dona Anna Rijo a Jiquex.

Imulariante

Fazendário Abano do Cris.

AUTUAÇÃO

Anno da Nascimenta de Nossa Senhor Jesus Christo
de mil oitacentas e noventa dois aos primeiros dias
do mes de dezembro nsta Cidade de Ubá, em o car-
torio dos Orphãos, sendo ali autua oficiosa e pa-
rraendo que adiante se vê; da que faço este
termo. O eu, Jan Gabriel de Sá, u-
errei a Orphãos a morri;

Ilmo Sr D^r Juiz de Direito

A. procede a inventário; formar o

instrumento de inventariamento ou requerimento e prorrogá-lo.

W^o, 1-12-32. C. Pinto, f.

Dis Joaquim Albano da Cruz, residente na Freguesia da Cidade de Caratinga, que o Supr^d foi casado em primeiras nupcias com a hoje finada D. Anna Broja de Jesus, de cujo extinto casal existem os seguintes filhos, todos maiores: — João Albano da Cruz, — Francisco Albano da Cruz, — Virgílio Albano da Cruz, — e Maria Broja de Jesus, tendo ficado por falecimento da referida sua mulher, um pequeno sítio, na freguesia desta Cidade, constante de benfeitorias, e pequena área de terras de cultura, únicos bens pertencentes a seu extinto casal.

Mais tarde o Supr^d passou a segundas nupcias com D. Sra Francisca de Jesus, também hoje falecida, sem ter havido filhos desse casal.

O Supr^d passando a 3^{as} nupcias com sua actual mulher D. Anna Jacintha das Mercês, mudou-se deste para aquelle Município de Caratinga, sem que até o presente tenha dado partilha a seus filhos do 1^o matrimônio, dos quais bens acima referidos.

E pois o presente requerimento pedindo a V. se digne mandar que A. este particular de Orphaos, se proceda nos termos do inventário, sendo o Supr^d por seu procurador admitido a fazer as declarações necessárias, sendo intimados os maiores interessados, e ouvidos o Dr. Promotor da justiça.

Outrossim o Supr^d desde já declara, que tendo alienado as benfeitorias do sítio em communum, benfeitorias estas, que como se verifica pela avaliação, a que tem de se proceder, repre-

rentão mil ou menos a meia coo, a que o Supr. tem direito; as
terras de cultura devem ser dadas em pagamento a seus
filhos do seu matrimonio. Nem disso, não tendo o Supr.
adquirido outros bens na constância de seu segundo
matrimonio com D. Cíntia Francisco de Jesus, que não
deixou descendência legítima ou natural, é claro, que se
torna desnecessária a audiência no inventário, de
qualquer representante seu colateral, que porventura
não possa existir. Nestes termos o Supr. ser-
á o valor dos bens superior a 500 pesos.

P. a V. se digne deferir
na forma requerida afir-
mado que tenha lugar o in-
ventário, e se prossegue nos
termos do mesmo com as
formalidades legaes, com
o que

E. R. H.^o

O Procurador do Supr.
Advogado Francisco de Salles Gomes Cândido

Nº 780 Pago ouventos reis de sello.
Collectoria da Uba 29 de Novembro de 1892
O Escrivão R. Soares Costa,

M. Miras Geras J

G. de procurações n.º 1.
a F. 26 do 1.º Carto-
me da Vila de
Curatinga



Estados Unidos do Brazil

Procuração bastante que faz com

Joaquim Almeida Guerra da Cunha e seu escrivão no dito
gabinete Encarregado das Relações Internacionais e Consulados
na Ilha da Lagoa, no dito foro de sua freguesia

SAIBÃO quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no Anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e ~~1700~~ ~~1800~~ ~~1800~~ ~~1800~~ ~~1800~~ aos
~~cinco~~ ~~quatro~~ dias do mes de ~~Novembro~~ ~~esta~~ ~~Guarnição da Vil-~~
~~a do Buratinha~~ ~~perante mim Tabellião comparece~~ ~~frão~~ ~~como outorgante~~

Joaquim Almeida Guerra da Cunha e seu escrivão D. José
Antônio Juiz das Obras, Cavaleiro das Artes
doses freguesias da Vila

reconhecido pelo proprio ~~pároco~~ das testemunhas abaixo assignadas, do que
dou fé, perante as quaes por elle foi dito que por este Publico Instrumento nomeava ~~o~~ e
constituia ~~o~~ seus bastantes Procurador ~~es~~ ~~dos~~ ~~cidadãos~~, ~~adivado Francisco~~

~~co~~ ~~Salles Gomes Barreto a Gerência da Sua~~
~~gabinete~~ ~~especialmente~~ ~~pede~~ ~~requeira~~ ~~que~~ ~~se~~ ~~expedir~~ ~~para~~ ~~o~~ ~~Brasil~~
~~cinco~~ ~~deixantes~~ ~~peças~~ ~~de~~ ~~uma~~ ~~versão~~ ~~da~~ ~~Carta~~ ~~Constitucional~~ ~~do~~ ~~Brasil~~
~~ministro~~ ~~da~~ ~~Fazenda~~, ~~acorde~~ ~~o~~ ~~prazo~~ ~~de~~ ~~dez~~ ~~meses~~, ~~para~~ ~~que~~ ~~o~~ ~~dis~~
~~mesmo~~ ~~o~~ ~~Brasil~~, ~~produtos~~ ~~pecuarias~~ ~~fundos~~ ~~de~~ ~~intercâmbio~~
~~entre~~ ~~o~~ ~~Brasil~~ ~~e~~ ~~o~~ ~~Brasil~~, ~~de~~ ~~que~~ ~~o~~ ~~Brasil~~, ~~receber~~ ~~trata~~ ~~que~~ ~~querer~~ ~~o~~ ~~Brasil~~
~~aprovare~~ ~~com~~ ~~que~~ ~~querer~~ ~~o~~ ~~Brasil~~, ~~requeresse~~ ~~ao~~ ~~juiz~~ ~~de~~ ~~ladeira~~ ~~de~~ ~~buriti~~
~~ladeira~~ ~~de~~ ~~buriti~~ ~~que~~ ~~querer~~ ~~o~~ ~~Brasil~~, ~~e~~ ~~assinar~~ ~~tudo~~ ~~que~~ ~~for~~ ~~pro-~~
~~ciso~~, ~~declarando~~ ~~que~~ ~~o~~ ~~Brasil~~ ~~que~~ ~~querer~~ ~~o~~ ~~Brasil~~
~~que~~ ~~querer~~ ~~o~~ ~~Brasil~~, ~~município~~ ~~d'~~ ~~Ubi~~, ~~para~~ ~~o~~ ~~que~~ ~~querer~~ ~~o~~ ~~Brasil~~

Todos os poderes que me permitem e

Z
Z

Z
Z

concede todos os seus poderes em direito permittidos, para que em nome delle^s Outorgante^s, como se presente fossem; possa em Juizo, ou fóra delle, requerer, allegar defender todo o seu direito e justiça, em quaequer causas ou demandas, civeis e crimes, movidas e por mover, em que elle^s Outorgante^s forem Autor^s ou Réo^s, em um ou outro fôro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeções e outros quaequer artigos; contrariar, produzir, inquirir e perguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh' o fôr; jurar decisoria e supletoriamente n'alma delle Outorgante^s, e fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para ellas; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvaçao e desistencia; appellar, agravar ou embargo qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada, fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas, sequestros; assistir aos actos de conciliaçao, para os quaeles lhe concede poderes illimitados, pedir precatórias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor^s e possuidor^s; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte d'esta. E que tudo quanto assim for feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, promette haver por valioso e firme, e para sua pessôa rserva toda nova citação. Assim o disse eu do que dou fé, e me pedi eu este Instrumento, que lhe li, aceitou e assignou

do autor da Pernambuco que certifico das Outorgas, Cipriano Freire da Cunha, Jauá da Cunha e suas filhas, Maria da Cunha e Josefa da Cunha que assignam com duas testemunhas a tal procurador, que é o meu vizinho Luiz Fortunato da Cunha, Fabellino que o escrevi e assinou. Luiz Fortunato da Cunha - Joaquim Almeida da Cunha, Pedro Freire da Cunha. Este meu vizinho Francisco Gomes dos Carvalhos, ditos Sabino e Lúcio da Cunha. Esta substituição de procurador fez-se no mesmo dia, no dia 26 de Junho de 1891, para que o meu vizinho pudesse representar-me em Juizo. Eu Luiz Fortunato da Cunha Fabellino que o escrevi exprei a assignação em publico em 26 de Junho de 1891.

Contratado Luiz Fortunato da Cunha

em Rio de Janeiro

a 1891

O. Fabellino da Cunha

13

Juramento e mandatariante
por seu procurador.

São traz dias da vez da designação
de mil e oitenta morutas e duas,
neste Ofício devido, no termo
próximo, ordenado autor Carlos Beira
yato de Vallo Dinho, Juiz, substituto,
no pleno exercicio, em rei-
go morrê obreigo declarado,
e mais prazente o Advogado Ca-
pafas Francisco de Salles Gomes
Carvalho, como procurador consi-
tituído do mandatário Joaquim
Abreu do Prado, fai juro o mesmo
cleritíssimo Juiz, depido averamento
nos Sítios Encantados no termo
de lei, no referido procurador de
em nome de seu constituinte,
servir ao mandatário no prazo
de inventário, dando todos os bens
que picarão por folcamento de
Dona Anna Roza de Jesus, sen-
tenciar cada alguma sob os
pratos de lei, e dar o título de her-

herdeiros, e fazer todos os deelares
que nos merecemos para o con-
dimento do presente inimutario,
e acerto ajuvantado pelo o espíri-
to do procurador, assim prometto
assumir seu nome ou dro.
E pelo o mesmo fui, fui ordena-
do a mim resumir que lauros
se ajuvantate termos, em que se
apizou com o suprido pro-
curador. Em São Paulo auxilio,
nunca de Espírito a misse.

C. Pizoto F
Francisco de Sáles Gomes Cândido

Título de herdeiros.

E logo pelo inimutariante, supre-
sentado por seu bastante pro-
curador o Advogado Francisco
de Sáles Gomes Cândido fui
de elundo, de conformidade
com a petição inicial, que

São heróis meus os que
nos fitos com aquela sua
primitiva natureza, como se eu
jela a ferro abaixo, conjun-
tamente com elle remontari-
ante.

Op.
P.

Vivo e remontante - meus
Yoroguim Abano da Cruz.

Fitos.

1º

João Abano da Cruz, solteiro
que tem 19 annos de idade.

2º

Francisco Abano da Cruz, sol-
teiro que tem 14 annos de
idade.

3º

Domingos Abano da Cruz, que
tem 15 annos de idade.

4º

Eduardo Pego a Jesus, sol-

sobrinhos, que tem 13 annos
a nôrda.

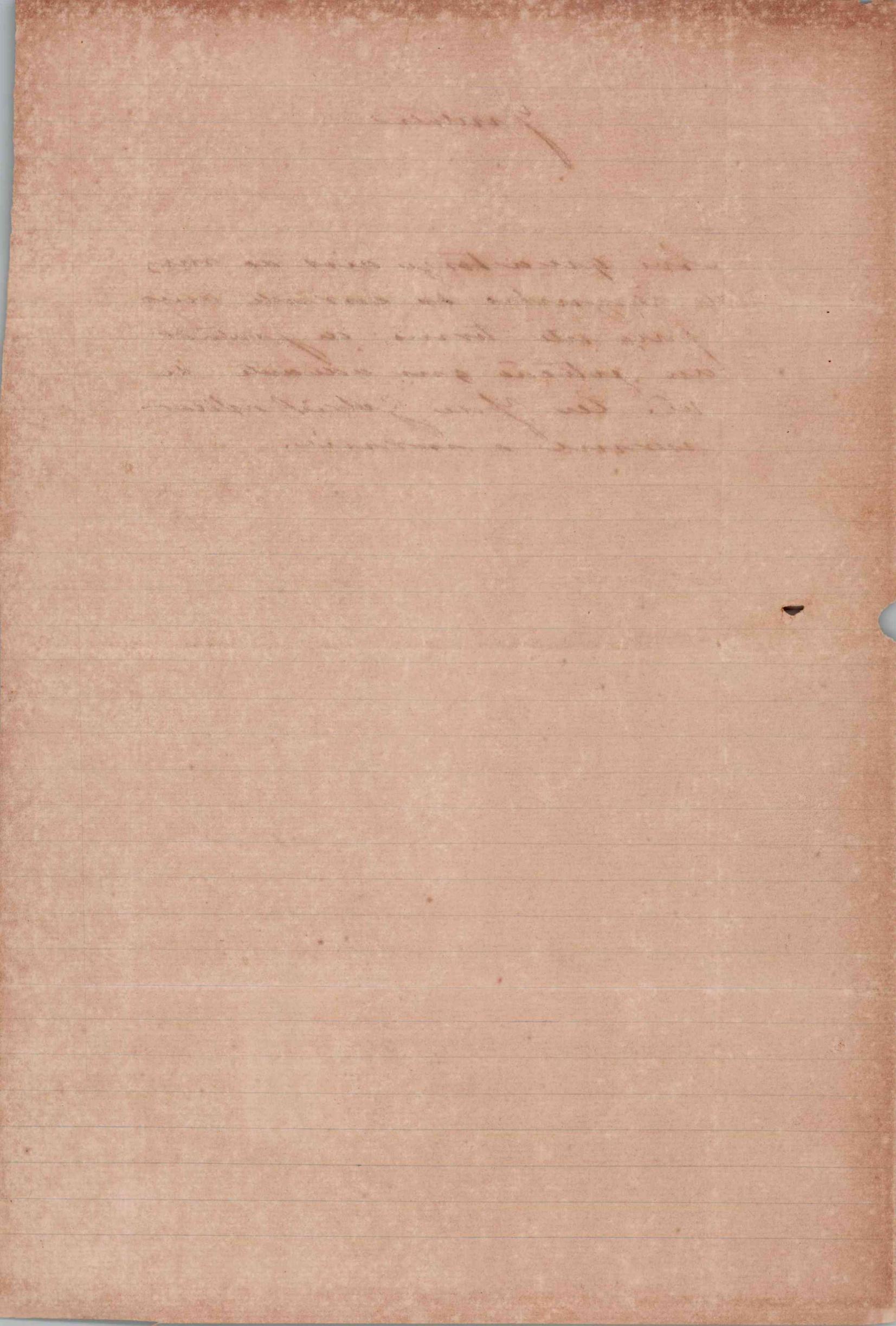
Dedaram que são uts os
filhos do seu extinto vizal
com o sacerdote D. Anselmo
Anna Rua de Figueira, em
juntamente com elle in-
culcavante e ministro, e que
toda uts dos dous filhos, residem
na Villa do Carattinga, na
sua Campanhia, oute Esta-
do, e pelo o summo clamatissi-
simo Juiz da Seuvidade, substitui-
tudo, o autor dasas Preceitos de
Mello Dinho, no pleno exer-
cicio, fui ordenado assim es-
crivido que levare affezur-
zante termo me que se affezur
com o procurador do inimico
nante. Em Funchal do
Sítio nôrdeste do Loprais. o
mismo

C. Góisoto,

Franisco de Sáles James Ländig

Yunster

Am que a tanze aios as mis
a deszinho do corrente anno
fui o nte toros, en juntando
an petição que adicante se
vi. En Yer Gabriel odior
me e morri.



Hlmo Sr. D^r Juiz de Direito

Suni. Maio 14-12-92.

C. P. 105 J. C.

Dissem Joao Albano da Cruz, Francisco Albano da Cruz,
Virgílio Albano da Cruz, e Maria Roza de Jesus, que
estando a proceder-se por este juizo e cartório de Opháos, a
inventário e partilhas, dos poucos bens que ficarão por falleci-
mento da finta marido dos Suppl^r D. Anna Roza de Jesus,
a requerimento do Viver inventariante pais dos Suppl^r, Joaquim
Albano da Cruz; e o presente requerimento pedindo a V. S.
se digne mandar juntar esta com a procuração que ofere-
cer, aos autos do referido inventário, afim de que em todos
os termos do mesmo, seja ouvido por parte dos Suppl^r o Ad-
gado que esta assina.

Os Suppl^r

P. P.

P. S. a M. a

P. S. a M. se digne de
fornir na forma requerida
para os fins de direito, com
o que

E. P. R. M.

O. P. nos: Francisco Costa Moura
Mai' / 2d^o Dicembre de 1892



L. da Procuração n.º 1
a fl 27 do mês de Ju-
nho de 1880.

Mirim Gerao São

Procuração bastante que faz

os Maiorunos João del Pano da Cruz, Francisco del
Pano da Cruz, Virgílio del Pano da Cruz - Maria
Rosa de Jesus, na forma abaixo:

Saibam quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que
no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e ^{noventa} e ~~oitenta~~ e
meus ~~noventa~~ e ^{noventa} e ~~oitenta~~ dias do mes de ~~Novembro~~ n'esta
~~Freguesia da Villa de Caratuna~~ perante mim Tabellão
comparece ~~lhe~~ como Outorgante os Maiorunos João del Pano da
Cruz, Francisco del Pano da Cruz, Virgílio
del Pano da Cruz e Maria Rosa de Jesus, acompanhados
dos seus procuradores Francisco del Pano
da Cruz, Louraudes e Mariana Costa
da Villa.

reconhecido pelo proprio ~~de que se tratava~~
e pelas duas testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé, perante as quaes pelo ~~o~~ mesmo
Outorgante foi dito, que por este Publico Instrumento nomea ~~é~~ e constituiu ~~á~~ seu bastante
Procurador os doadores Francisco del Pano da Cruz
dito em Geraruna José da Cruz, especialmen-
te para representálos na administracão
de bens dos dits dadores para sua fisionomia
Dona Maria Rosa de Jesus, que era moradora
na Rua Joaquim Murtinho d'Alvão, onde
seu ditor os ditos bens, produzendo a certida-
des, aprovou curvados, assignar todos os direi-
tos, e querer tudo que for a favor dos outor-
gantes, e assim que confirmar todos os direi-
tos acima expressos — — —

concede todos os seus poderes, em direito permittidos, para que em nome delle^s Outorgante, como se presente fosse^{rr}, possa^r em Juizo ou fóra delle, requerer, allegar defender todo o seu direito e justiça, em quaequer causas, ou demandas, civeis ou crimes movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo, em um e outro fôro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaequer artigos; contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente na alma delle^s Outorgantes; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventario e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos, e termos ainda os de confissão, negação, louvação: desistencia; appellar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alcada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas, e de sequestros; assistir aos actos de conciliação para os quaeles lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor^{es} e possuidor^{es}; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de accões e intentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores; e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em vigor e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim for feito pelo dito seu procurador ou substabelecido, promette haver por valioso e firme, e para sua pessoa reserva toda a nova citação. Assim o disse rô do que dou fé, e me pedi meste instrumento, que lhe li, aceitâo e assign

assionou, isto é, assignando a rô o uso dos autocavetas
márciaus Pedro Freire da Cruz, juiz da Suza
não sabendo ler nem escrever, com os
testemunhos Francisco Gonçalves de Carvalho e Sabino Alvim da Cruz, juiz
mim Luiz Fortunato da Suza, Tabellário
que o usou e assinou - Luiz Fortunato da
Suza - Pedro Freire da Cruz - Gonçalves de
Carvalho da Cruz - Francisco Gonçalves de Car-
valho - Sabino Alvim da Cruz. E aquie
se constituiu a dita procuração e a respectiva
elevado d'ella, no mesmo dia, me e anno
no principio declarado com meus poderes cor-
taria no qual me reporto a d'au^r fôr. Eu Luiz
Fortunato da Suza, Tabellário que usei e assinei
e assinou em publico a rô. Dm
Em testo L. F. S. deuero

Curatência 24

do Nobrebro

de 1871. o

Luiz Fortunato

do Nobrebro

de 1871. o

Luiz Fortunato

do Nobrebro

de 1871. o

Luiz Fortunato da Suza

13

Substabeleço os poderes desta, em regra para

mim dos mesmos, na pessoa do Dr. Drogode Francisco de

Silva Marcellos. Alba de Dezembro de 1892

O Drogode Francisco de Salles Jomes Cândido.

Cartidino

Entifício que intime em seu
estadunidense ao Advogado Capi-
tão Salles, para a lavratura
dos laudos nesse instan-
cio, no dia 27 de Fevereiro do anno
corrente anno. É' verdade. dan
fi. Eu Yungamis adito em
essa 6 madri. Maio 20 de
Fevereiro de 1893. Oba me fuzaramo

Cartidino

Entifício que intime ao
Advogado Francisco das Neves
que dê o nome procurador
nos intervalos de interrupções
em que ele adotou que possa
ditar os verbais. É' ver-
dade dada dan fi. Maio 20 de
Fevereiro de 1893. Oba me fuzaramo
de Jardim ador

Cartidino

Entifício que intime ao Sra
Doutor Promotor da Justiça
para o dia 24 do corrente, lan-
çar-se em quele adorar que

que procedam as autorizações
dos bens ante imunitários.

E' verdade. Até 22 de Fe-
vereiro anno de 1893 Enviou Yure
Janis sua assinatura

Termo de Lançamento.

Sesenta e seis dias do mês de
Fevereiro do corrente anno, na
Cidade de Rio, os mes-
mos no Forno, perante o
Sua Exceção Carlos Braga de
Sávio Filho, Juiz da Seção de
Substituto do pleno Conselho,
comigo emitiu o alvará de
clarindo, que consta em
o Advogado Capitão Frans
co Salles Gomes Cândido, co-
mo procurador do imunitário
ante Yangassim Abreu
do Crisp, e a qualia do Doutor
Promotor da Justiça, e ao advo-
gado dos intérpretes, que
fez o mesmo procurador Advo-
gado Francisco Salles Gomes Candi-
dio, propositos para convocar os

no presente inventário, os Srs. Drs.
Capitão Francisco Duque de Sil-
vrio, e Antônio Duque de Es-
cobar Júnior, em reconhecida capa-
dade do seu qualificação os bens
ante inventariar, e auxiliado pelo o
Muitoíssimo Juiz, os houve por
aprovados, e mandare que lo-
grasse o presente termo, em que
se opõevo com o advogado
procurador do inventariante.

Em São Paulo de Janeiro
novecentos e nove.

C. Feixoto, FJ

Caracteres

No mesmo dia meus pais e eu
já fomos viver, antes com lar-
gos no Largo da antiga Cadeia Pari-
sadeira, e depois Tietê, que a direito
substituiu, um pouco mais cedo.

Em 1909 arranhei os primeiros
nossos passos.

Intimados os levados e
jumentados, face-se a arre-
liação, expedindo-se o congre-
tado mandado.

Uba; 27-2-53.

L. Peixoto J.

Leitura

20º As vinte e seis das nozes de
funis do círculo que me fizeram
interrogar, entre outras, com o des-
pacho supra. Em Yangming
do Sulro nenhuma o uso mi-

Cuidado.

Contipos que ultimamente car-
tou, que temos em catorze nos
lavrados. Capitas finas e
Tigreiro e Seteiro. - Antônio
Lucco Tigreiro Crislo Júnio, para
posterior juração, &c' unde.
Ouviu-se falar Gari's seteiro
novo. Uba 28 de Junho de 1893
Ouviram Gari's ardilos

Juramento nos lamaçados.

Assento este dia do mês de De
zembro de mil e oitenta e nove
e traz, nuns Cidadões da Ribeira, no
forno pregado ao São Geraldo
Carlos Pupato antigo Bicho, Juiz
do Distrito Constitucional, em ex-
ercício, comigo nascido Maio.
declarado, fui pelo mesmo Juiz
aprovado o juramento das Santas
Evangélicas no forno de
lhe, os lamaçados Confissão Franci-
co Tupylo da Silveira, e Antônio
Tupyra Ernetho, Yunes, e de
lesme avaliadas as suas do pre-
zado imunitário, sem dolo nem
malicio, e aceito o juramento
pelos os mesmos assinam pro-
mitemos cumprir. E para eas-
tar, mandam o mesmo Municipio
nos lamaçados ate tempo em que
se afigura com os mesmos
lamaçados. Eeu Yane Gabriel
da Silveira, morador em

Carmo Tuxotó & Muniz,
Francisco Díaz
Antonio Teixeira Ermida

O de autor Carlos Braga atuou
Fisca, fuiz da deixado substituto
em pleno concílio.

elocuções dos lavradores Capitão
Francisco Targino do Silveira,
Antônio Targino Braithwaite Jr.
nos, lavradores, approuvados e
proposto pelo o inventariante
por seu procurador, que procedeu
as avaliação dos bens, que lhes
fazem appresentados pelo o ripe-
do inventariante Joaquim
Alcântara de Brito por seu proce-
rador, o advogado Capitão Fran-
cisco Salles Gomes Cardoso, dando
as avaliações que se acha nos
concessões introduzidas.

O que constava. Endereço a Vila
24 de Junho de 1893. Eu fui
ficar adito nesse o m-

C. Braga, J.B.

Acto de assentimento - anexo a cada
das leis.

As que atoze dias do m^o de
Maio, os mil. cidadãos e no
muito a V^z. m^o sr. Líder da cidad^a,
no Fazendeiro, preguntou o Sr. Doutor
Antônio Pinto Lealino, que
a direito da Comarca, comi-
go mandou abaiço de elas das
e mais preguntas as leis das
propostas, e approvadas, Capi-
tão Francisco Teixeira da Sil-
veira, e Antônio Teixeira Er-
nesto Júnio, e obte pôs as mes-
mas Comarcadas fui appreendido
a lista dos bens que fui falso
apreendido, aos quais devidas as
volarei, que se segue.

Mamis.

Quero taya de cobrar anelio de um
encanto mil mil que a magia

margem direita.

50. ac

Banfuturias.

Como cosa colista de tithos
apostado, - areas isoladas
em quatrocentos e cinquenta mil
hectares, que a margem direita 430000

Como regadas ou moinas com
na, moedas ou fio, isoladas
em um milhas, que a mar-
gue direita.

100. mcs

Terras.

Quatorze hectares e cinquenta
e duas acres de terra em cultura,
correspondentes a tres alqueus,
avaleados cada um algum
a dezentes milhas, em sua
totalidade, em distantes mil
miles, que a margem direita. 600. mcs

Enada mais seis apreendidas
para ser avaleados dentro os
lavrados por fundo seu mis-
mo, o que fezeras. E para que
tar mudar o numero den-
tissimo que lheve apreendida
terra, em que se apreenderam

com o procurador do ministerio
publico. Eu Yann Gariel Silveira,
nunca fui o homem

Francisco Teixeira da Silva
Antonio Teixeira Escriba